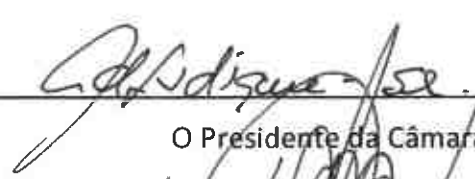


## Consulta prévia

Procedimento N.º 28 / 2020

«AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - INERTES –  
ANO 2020»

Despacho: 18-11-2020



O Presidente da Câmara Municipal,



João Emanuel Silva Câmara

**Relatório final**

Novembro 2020

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Na sequência do Relatório Preliminar n.º2, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado «AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - INERTES – ANO 2020», foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

---

## 2. CONCLUSÃO

---

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

✓ **Adjudicação**

- **Concorrente n.º 2- Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, o seguinte lote:
  - Lote 1 – Fornecimento de cimento, pelo valor de 28.700,00€ (vinte e oito mil e setecentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  - Lote 2 – Fornecimento de areia fina, pelo valor de 17.679,00€ (dezassete mil seiscentos e setenta e nove euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



- **Concorrente n.º 1 - Ferreira & Brum Lda.**, os seguintes lotes:
  - Lote 3 – Fornecimento de brita, pelo valor de 11.840,00€ (onze mil oitocentos e quarenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
  - Lote 4 – Fornecimento de areia britada, pelo valor de 9.375,00€ (nove mil trezentos e setenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 18 dias do mês de novembro do ano 2020

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, \_\_\_\_\_

Maria José Teixeira Agrela, \_\_\_\_\_

João Vítor Faria da Silva, \_\_\_\_\_

